

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 189, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, interino, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso I, e § 1º, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, resolve: Art. 1º Ampliar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, na forma do Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Ver anexo: SEÇÃO 1

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 441, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e considerando o contido no Processo nº 01001.000004/2016- 16, resolve: DESIGNAR, ERICO ZEPONE NAKAGOMI, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553644, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Ribeirão Preto / SP.

MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

PORTARIA Nº 446, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.000850/2016- 71, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição do Procurador Federal ANTONIO ROBERTO BASSO, Matrícula SIAPE nº 1312158, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para a Casa Civil da Presidência da República, para fins de exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Assessoria Especial da Casa Civil, código DAS 102.5. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

PORTARIA Nº 456, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008,

publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e considerando o contido no Processo nº 00417.000975/2016- 11, resolve: DESIGNAR o Procurador Federal MARCELUS DIAS PERES, Matrícula SIAPE nº 1358047, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Uberaba/MG - Em Estruturação.
MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

PORTARIA Nº 459, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.028892/2016-14, resolve: DISPENSAR, a pedido, o Procurador Federal GABRIEL PRADO LEAL, matrícula SIAPE nº 1480131, do encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (DEPCONTE / PGF), na cidade de Brasília / DF.
MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

PORTARIA Nº 465, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pelas Leis nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.000872/2016-31, resolve: Art. 1º Ceder o Procurador Federal IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 1675988, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercício do cargo de Gerente Jurídico, código DAS 101.5, da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp/Exe. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos art. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
MIGUEL ÂNGELO SEDREZ JUNIOR

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 484, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo 00553.001614/2015-47, resolve DISPENSAR, a pedido, FABIO CRISTIANO WOERNER GALLE, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507925, do encargo de substituto eventual de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Joinville/SC.
PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA Nº 485, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº

00553.001614/2015-47, resolve DESIGNAR MARIA LÚCIA HOLANDA GURGEL PEREIRA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1317651, para exercer o encargo de substituta eventual de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Joinville/SC, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA No 486, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00477.000164/2016-14, resolve DISPENSAR, a pedido, MAURO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Advogado da União, matrícula Siape nº 2380529, do encargo de substituto eventual de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Uberaba/MG.
PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA No 487, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00477.000164/2016-14, resolve DESIGNAR CRISTINA SILVA NASCIMENTO MESQUITA CARVALHO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1311847, para exercer o encargo de substituta eventual de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Uberaba/MG, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA No 488, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.000816/2016-29, resolve DISPENSAR, a pedido, ENEIDA CRISTINA LIMA PINTO, Economista, matrícula Siape nº 1376001, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia.
PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA No 489, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.000816/2016-29, resolve DESIGNAR MIRNE CORREIA GUERRA LIMA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2056998, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Bahia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular Bruno Morais Biscarde e na vacância do cargo.
PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA No 490, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002416/2016-95, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor Clemliton da Silva Barros, matrícula Siape nº 1553418, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, a contar de 1º de maio de 2016, data do óbito I - pensão temporária a EVILANIA CARDOSO BARROS, cônjuge, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º-A, parágrafo único, desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 4 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; II - pensão temporária a SARA BANDEIRA CARDOSO BARROS, filha, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º-A, parágrafo único, desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso IV, alínea "a", e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; III - pensão temporária a ARTUR BANDEIRA CARDOSO BARROS, filho, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º-A, parágrafo único, desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso IV, alínea "a", e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; e IV - pensão temporária a ALICE BANDEIRA CARDOSO BARROS, filha, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 6º-A, parágrafo único, desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 2º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso IV, alínea "a", e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

PAULO HENRIQUE KUHN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 460/SGCS, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2016, Seção 2, página 4, onde se lê: " Portaria nº 460, de 22 de junho de 2016," , leia-se: "Portaria nº 470, de 22 de junho de 2016."

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 4/2016

A SAD/SP torna público o resultado de julgamento declarando vencedora do Grupo 01 MULTFIN_SERVTERC LTDA-EPP, para o Grupo 03 e 06 K WINNER SERV DE APOIO EIRELI-ME e para os Grupos 02,04 e 05 a empresa OBJETIVA ADM DE SERV EIRELI-ME. Os autos se encontram a disposição dos interessados. EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDEDEC - 24/06/2016) 110061-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 110161

Número do Contrato: 38/2012. Nº Processo: 00463003056201130. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00028986001422. Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Prorrogar prazo por mais 02 meses razão restrições financeiras impostas Lei Orçamentárias presente exercício tendo termo inicial 21/6/2016 e final 20/08/2016.Caso orçamento da AGU seja suplementado fica ajuste prorrogado por mais 10 meses mantida observância aos requisitos para prorrogação e anexada ao auto, prévia certidão disponibilidade orçamentária referente ao período suplementar. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/06/2016 a 20/06/2017. Valor Total: R\$19.554,36. Fonte: 100000000 - 2016NE800424. Data de Assinatura: 20/06/2016. (SICON - 24/06/2016) 110161-00001-2016NE000096